



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.028, DE 24 DE MAIO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção da Implementação UBS, Atenção à Saúde Mental, Central de Regulação do Sistema, Ações de Vigilância em Saúde e Limpeza Pública.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2028 – Atenção à Saúde Mental Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

III - Atividade 2029 – Central de Regulação do Sistema Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2023 - Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), será aberto ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção da Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais especial e suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	309	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	348	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	8.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	116 SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
	359	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	116 SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
	363	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	39.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	116 SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
	401	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	118 SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA		
			Subtotal do Crédito Especial R\$		81.000,00
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	574	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	37.440,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
			Subtotal do Crédito Suplementar R\$		37.440,00
			TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$		118.440,00

ANEXO II

1000.00.00.00 Receita Corrente

1700.00.00.00	Transferências Correntes		
1721.00.00.00	Transferências da União		
1721.33.00.02	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	11.000,00	
1721.33.30.36	Vigilância Sanitária		3.000,00
1721.33.50.51	S.I.A SIH - População Própria e Referenciada	67.000,00	
1722.00.00.00	Transferências do Estado		
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA		37.440,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$			118.440,00